

## ADITIVO Nº 10

### AO TERMO DE CONTRATO COM O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE

Aditivo nº 10 ao Termo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Hospital de Caridade São Roque para prestação de serviços de gestão hospitalar no Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Matione Sonogo, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, e de outro lado o Hospital de Caridade São Roque, inscrito no CNPJ sob o Nº 89.891.337/0001-40, com sede na Rua Ceci Leite Costa, 1266, Faxinal do Soturno/RS, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, representado neste ato por seu Presidente Roberto Cervo, CPF 064.251.190-04, RG 5019823607, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 23/10/2012, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor do contrato passa a ser de R\$ 101.097,95 (cento e um mil e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII e conforme o IGPM Janeiro/2017 de 6,66%.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 02 de fevereiro de 2017.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Roberto Cervo**  
**Presidente do Hospital de Caridade São Roque**  
**Contratado**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: